



Diário Oficial do MUNICÍPIO

J. J. S. S. S. S.
S. S. S. S. S.
S. S. S. S. S.
S. S. S. S. S.
S. S. S. S. S.

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BA

A Prefeitura Municipal de Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

INEXIGIBILIDADE Nº 1004/2022 E RESUMO DOS CONTRATOS Nº 004 E Nº 005/2022



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Maria Betivania Lima Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Araci - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI-BA - Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Araci - BA, 48760-000

**Prefeitura Municipal de Araci**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 14.232.086/0001-92

Praça. Nossa Senhora da Conceição, nº 04 – Centro – Tel. fax (75) 3266-2144

2

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º I004/2022**FORNECEDOR/PRESTADOR DOS SERVIÇOS: GLÍCIA MORAES DE ANDRADE****CPF:** 030.442.745-40.**END.:** Rua Luiz Magno de Carvalho, 247 - A, Centro, Cep: 48760-000, Araci - Bahia.**OBJETO:** Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica com Assessoramento de convênios, termos, ajustes e programas a serem celebrados com entes Públicos Estaduais e Federais, bem como, alimentação dos diversos sistemas de monitoramento de obras executadas no município, e elaboração de projetos básicos e executivos, fiscalização em obras executadas no município e pareceres técnicos em processos licitatórios na área de Engenharia Civil.**FINALIDADE:** Justifica-se a contratação de profissional na área de engenharia civil, visando que o mesmo fiscalize as obras de infraestrutura, elabore projetos básicos e executivos e alimente os diversos sistemas de monitoramento de obras executadas no município.**VALOR:** R\$ 113.400,00 (Cento e Treze Mil e Quatrocentos Reais) mediante os serviços devidamente atestados pela Secretaria solicitante.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 25, INCISO II JUNTAMENTE COM O ART. 13, INCISO VI, DA LEI N.º 8.666/93.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****Unidade Orçamentária:** 0701 - Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento**Atividade:** 2150 - Gestão e Manutenção das Ações - Gov. Adm. Finanças e Planejamento**Unidade Orçamentária:** 0901 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**Atividade:** 2201 - Gestão e Manutenção das Ações - Secretaria de Educação**Elemento da Despesa:** 3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física**Fonte de Recurso:** 00 - 01**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI-BA - Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Araci - BA, 48760-000**



Prefeitura Municipal de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 14.232.086/0001-92

Praça. Nossa Senhora da Conceição, nº 04 – Centro – Tel. fax (75) 3266-2144

3

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : Prestação de Serviços

Resumo do Objeto : Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica com Assessoramento de convênios, termos, ajustes e programas a serem celebrados com entes Públicos Estaduais e Federais, bem como, alimentação dos diversos sistemas de monitoramento de obras executadas no município, e elaboração de projetos básicos e executivos, fiscalização em obras executadas no município e pareceres técnicos em processos licitatórios na área de Engenharia Civil.

Modalidade : Inexigibilidade conforme estabelecido no Artigo 25 inciso II, da Lei 8.666/93.

Unidade Orçamentária : 0701 - Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento

Atividade : 2150 - Gestão e Manutenção das Ações – Gov. Adm. Finanças e Planejamento

Elemento da Despesa : 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso : 00

Profissional Contratado : GLÍCIA MORAES DE ANDRADE

Nº do Contrato : 004/2022

Empenho da Despesa : 03 de janeiro de 2022

Valor Total do Contrato : R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)

Valor a pagar por mês : R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

Vigência do Contrato : 12 meses

Assina pela Contratante : Maria Betivânia Lima da Silva

Assina pela Contratada : Glícia Moraes de Andrade

**Prefeitura Municipal de Araci**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 14.232.086/0001-92

Praça. Nossa Senhora da Conceição, nº 04 – Centro – Tel. fax (75) 3266-2144

4

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie	: Prestação de Serviços
Resumo do Objeto	: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica com Assessoramento de convênios, termos, ajustes e programas a serem celebrados com entes Públicos Estadais e Federais, bem como, alimentação dos diversos sistemas de monitoramento de obras executadas no município, e elaboração de projetos básicos e executivos, fiscalização em obras executadas no município e pareceres técnicos em processos licitatórios na área de Engenharia Civil.
Modalidade	: Inexigibilidade conforme estabelecido no Artigo 25 inciso II, da Lei 8.666/93.
Unidade Orçamentária	: 0901 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Atividade	: 2201 - Gestão e Manutenção das Ações - Secretaria de Educação
Elemento da Despesa	: 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recurso	: 01
Profissional Contratado	: GLÍCIA MORAES DE ANDRADE
Nº do Contrato	: 005/2022
Empenho da Despesa	: 03 de janeiro de 2022
Valor Total do Contrato	: R\$ 41.400,00 (Quarenta e Um Mil e Quatrocentos Reais)
Valor a pagar por mês	: R\$ 3.450,00 (Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)
Vigência do Contrato	: 12 meses
Assina pela Contratante	: Maria Betivânia Lima da Silva
Assina pela Contratada	: Glícia Moraes de Andrade